



CÂNDIDO GODÓI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**  
**"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"**

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores  
Cândido Godói - RS  
CNPJ 03.017.098/0009-88

Nº: \_\_\_\_\_  
RECEBIDO: 07/10/21  
RESPONDIDO: \_\_\_\_\_  
Baroni Bauler  
Servidor Encarregado

**PROJETO DE LEI Nº 63/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R\$  
30.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 041210110.2.005000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ELEMENTO DESPESA: 339039.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.. R\$ 15.000,00

06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%

ATIVIDADE: 271220110.2.014000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS

ELEMENTO DESPESA: 339039.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.. R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por excesso de arrecadação do ICMS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em....

Visto em 07/10/2021.

  
Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito



CÂNDIDO GODÓI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**  
**"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"**

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA**  
(PL nº 63/2021)

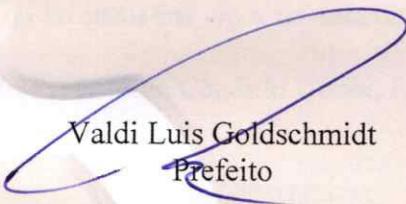
Senhor Presidente do Legislativo, demais vereadores e vereadoras,

Apresentamos o presente Projeto de Lei sob nº 63/2021 que abre crédito especial para possibilitar o pagamento de serviços de pessoa física, quando não o prestador não possui CNPJ.

Como é um ajuste para o melhor funcionamento dos serviços cremos o projeto plenamente justificado.

Certos de vossa compreensão, aguardamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito